

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 879/2024.

Processo SGPe UDESC: 31932/2024.
Centro de Educação Superior do Oeste - CEO

1. OBJETO:

Pagamento de inscrição para Prof.^a Marlene Bampi participar e apresentar trabalho no 29º Congresso Brasileiro de Ciência e Tecnologia de Alimentos na cidade de Florianópolis/SC de 14 a 17 de outubro. Edital 03/2024 - PRODIP. Exclusivo CEO.

2. JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a solicitação de pagamento de inscrição no evento 29º Congresso Brasileiro de Ciência e Tecnologia de Alimentos - 29º CBCTA por se tratar de evento nacional na área de alimentos, com diversas atividades e apresentações de trabalhos. Dentro as temáticas abordadas no evento, tem o tema de sustentabilidade na cadeia produtiva de alimentos, sustentabilidade na cadeia produtiva de alimentos, nutrição e alimentos funcionais, tecnologias disruptivas para a fabricação de alimentos: explorando as possibilidades. Além disso, o evento contará com diversos minicursos relacionados a outras temáticas relevantes. Outro fator relevante para a participação neste evento é a divulgação dos trabalhos de pesquisa realizado na UDESC OESTE através da apresentação do trabalho intitulado "Diferentes processos de secagem para a elaboração de farinha de manga verde e aplicação aliado a sustentabilidade" e "Estudo de diferentes processos de secagem para a obtenção de farinha de pereskia aculeata miller". A divulgação dos resultados obtidos através de projetos desenvolvidos na Universidade é de suma importância em eventos nacionais de grande porte. Isto leva a uma maior visibilidade da instituição a nível nacional e internacional.

3. CONTRATADA:

Sociedade Brasileira de Ciência e Tecnologia de Alimentos – SBCTA Regional SC.
CNPJ: 46.113.742/0005-58

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

O tema central do congresso é o futuro dos alimentos: inovação, saúde e sustentabilidade na cadeia produtiva de alimentos. Serão discutidos os principais aspectos que englobam a inovação na produção de alimentos, bem como os aspectos de saúde e sustentabilidade na cadeia produtiva de alimentos serão destacados. O evento contará com uma programação científica de alto nível, que vem de encontro com as pautas mais emergentes da área de ciência de alimentos do mundo, com palestrantes de grande renome nacional e internacional. Oferecerá ainda minicursos e apresentação de trabalhos científicos, além de possibilitar contato com indústrias, empresas e representantes da área.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CEO	14842	1.500.100.000	339039-31	R\$ 1.300,00

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Enquadramento da despesa, conforme art. 23, § 3º da IN 01/2024

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, III, letra "f" da Lei 14.133/21.**

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 879/2024**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **31932/2024**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, III, letra "f" da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Chapecó/SC, 21 de agosto de 2024.

Cleuzir da Luz
Diretor Geral/CEO
(assinado digitalmente)